

DECRETO Nº. 025/2023 – GAB.

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 081/2021-GAB, para substituição de membros e presidente do conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no Município de Bagre/PA e dá outras providência”

O Prefeito Municipal de Bagre, **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Bagre.

CONSIDERANDO a necessidade de organização da administração pública, da participação popular e democrática, bem como o princípio da transparência.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste ato, nomeados presidente e Vice - Presidente substitutos para recomposição do **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**, indicados pelos seus respectivos segmentos, com a seguinte composição:

AMANDA TEIXEIRA FERREIRA - PRESIDENTE

JOSIEL MARTINS VALENTE - VICE PRESIDENTE

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre (PA), 24 de Abril de 2023.

**CLEBERSON FARIAS
LOBATO
RODRIGUES:6372249
6268
CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre**

Assinado de forma digital por CLEBERSON FARIAS
LOBATO RODRIGUES:63722496268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=31075512000140, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CLEBERSON FARIAS
LOBATO RODRIGUES:63722496268
Dados: 2023.05.04 12:08:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143

Certidão de Publicação

Certifico para devidos fins nos termos do Art. 73 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal. O presente Documento foi Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Bagre.

Av. Barão do Rio Branco, 658 - Bairro: Centro - CEP: 68.475-000 - Bagre/PA
E-mail – prefeituraunicipaldebagre@gmail.com /Fone/Fax: (0xx91) 3606-1219/CNPJ: 04.76538/6001-15

26/04/2023
[Assinatura]
Departamento de Publicação